

The background is a dark blue gradient with a starry texture. On the left side, there are several technical diagrams. A large circular scale with tick marks and numbers from 140 to 260 is prominent. Other diagrams include concentric circles, dashed lines, and arrows, suggesting a technical or scientific theme.

PROF. WAGNER MAIA

PROPRIETÁRIO DO PORTAL DA DEFICIÊNCIA VISUAL

WWW.DEFICIENCIAVISUAL.COM.BR

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

- Terminologias politicamente corretas
- Quem é o senador com visão monocular?
- Quantas pessoas com ou sem deficiência estão presentes no recinto?
- Um exemplo vale mais que mil palavras
- Quantas pessoas entraram aqui utilizando auxílio?
- Quantas pessoas precisam de auxílio para sair daqui?

3. REPORTAGEM DO R7

- Amália Barros, que dá nome a um projeto de lei, mostra sua prótese ocular
- A jornalista Amália Barros, 34, vem lutando pela representatividade das pessoas monolares (pessoas que têm apenas um olho) e pela inclusão da prótese ocular na lista de próteses oferecidas pelo SUS (Sistema Único de Saúde).
- Com a ajuda do senador Rogério Carvalho, que também é monocular, o projeto de lei Amália Barros, que regulariza os monolares como deficientes físicos em todo o Brasil e inclui a prótese ocular no rol de próteses oferecidas pela rede pública, está em tramitação no Senado.

4. COMO FRAUDAR UMA CONSULTA PÚBLICA?

- Amália Barros 17 de maio às 13:29
- COMPARTILHEM!
- Já somos mais de 89 mil votos sim a favor da Lei Amalia Barros! MUITO obrigada.
- Rumo aos 100 mil votos! Faltam só 11 mil votos para chegarmos a 100 mil!
- Tenho certeza que vamos conseguir se vcs me ajudarem compartilhando!
- A lei Amalia Barros ganhou um novo gás com a ajuda de vocês.
- Votem sim para a lei que obrigará o governo a pagar a prótese ocular para quem não tem condições e também vai considerar os monoculares como deficientes físicos! Mais informações no Instagram: @amaliabarros
- <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=135839>
- Para quem já votou, da pra votar de novo, só que com um e-mail diferente. Votem com quantos e-mails vcs tiverem! Por favor.
- 573 Reações, 469 compartilhamentos
- Fonte: [HTTPS://m.facebook.com/story.php?story_fbid=10156307188660665&id=564895664&ref=dbl](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=10156307188660665&id=564895664&ref=dbl)

5. A IMAGEM PODE CONTER: 1 PESSOA, CLOSE-UP



6. POSTAGEM DO VÍDEO PARTE 1

- Amália Barros 15 de maio às 20:30
- Membros do grupo Grupo da Gina Indelicada [3]
- DEEM UP! Palitas, se alguém passar mal de me ver sem olho, já peço desculpa antecipadamente. 🙏 Eu não tiro nem na frente do meu marido, mas resolvi tirar pra toda internet, pois preciso chamar atenção pra essa causa.
- Antes de qualquer coisa: Palitão e administradores, obrigada pela compreensão mantendo o post que fiz explicando a lei e pedindo o voto ontem! Vocês são foda!!! MUITO obrigada! Não é à toa todo esse sucesso!
- Vamos lá! NÃO É ESTÉTICA. TODOS têm direito a prótese ocular. OS MONOCULARES são SIM deficientes.
- A Lei Amália Barros precisa ser aprovada por esses dois motivos. Não por mim, não pra mim. Eu agradeço por viver bem, mas tem MUITA gente que não tem condições.
- Fonte:
<https://m.facebook.com/groups/1648520881919987?view=permalink&id=2706797386092326&ref=dbl>

7. POSTAGEM DO VÍDEO PARTE 2

- O site do Senado tá perguntando se você é a favor da lei! Você pode ir lá votar sim?
- Tá aí o link. Seu sim vai ajudar MUITA gente! Quanto mais voto sim, melhor.
- <https://www12.senado.leg.br/ecidania/visualizacaomateria?id=135839>
- VOTEM SIM com todos os e-mails que vocês tiverem! COMPARTILHEM.
- Peçam para os amigos e família votarem.
- Dia 1º de julho, às 9h da manhã, vai ter audiência pública no senado federal. Quem for de Brasília e puder ir, me manda um direct no Instagram. Eu irei e seria legal ter pessoas lá comigo apoiando e pressionando os políticos.
- * Coloquei esse mesmo post no meu Facebook para quem quiser compartilhar!
- Por favor COMPARTILHEM!
- * Eu não sei usar direito o face. Só entro pra ler o grupo mesmo! Mal uso, então é mais fácil eu ver as directs do Instagram que é @amaliabarros
- * Sem palavras para agradecer tudo que vocês estão ajudando para a aprovação dessa lei. chegamos a 96 mil votos lá no site! MUITO obrigada palitas do coração! #VNG
- * Vamos mostrar pra esses políticos quem é que manda!

8. POSTAGEM DO VÍDEO PARTE 3



9. RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA

- 110.000 a favor e 920 contra
- Esta é a diferença entre a facilidade de lidar com a tecnologia de uma pessoa sem deficiência em comparação com as pessoas com deficiência.
- Qual dos 2 grupos precisa das ações afirmativas?

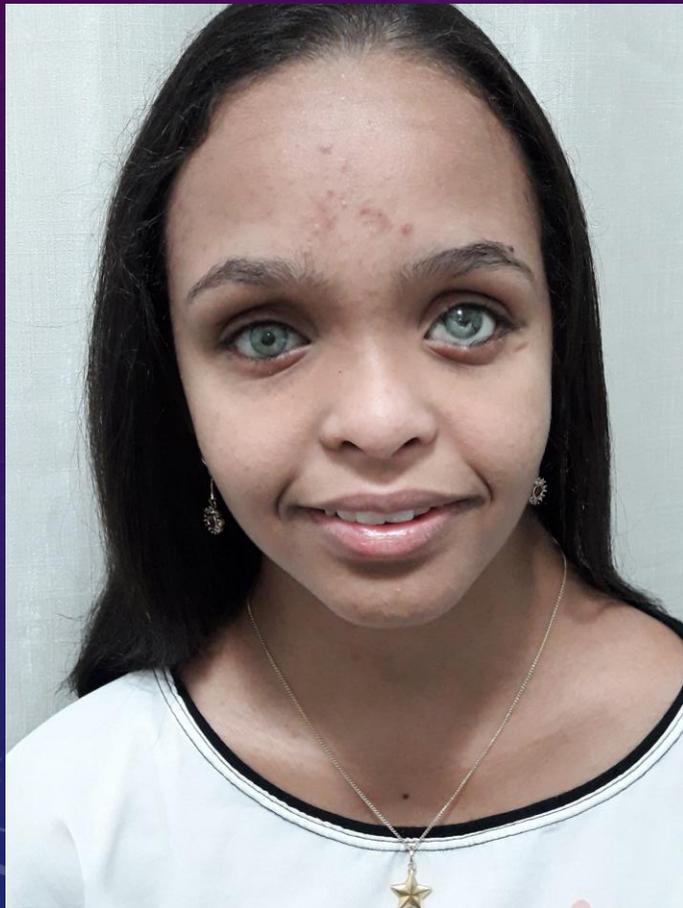
10. PRÓTESE OCULAR NA TABELA SUS (PARTE 1)

- Ministério da Saúde
- SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS
- Procedimento: 07.01.04.006-8 - PRÓTESE OCULAR
- Descrição: PRÓTESE UTILIZADA PARA RECOMPOSIÇÃO ESTÉTICA DA ANATOMIA DA FENDA PALPEBRAL.
- Grupo: 007 (Serviço de Órteses, Próteses e Materiais Especiais em Reabilitação)
- Sub-Grupo: 01 - Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico
- Forma de Organização: 04 - OPM oftalmológicas
- Competência: 05/2019
- Renases 082 Dispensação de Órteses e Próteses em Caráter Ambulatorial
- Cód. Serviço 164 Dispensação de OPM Oftalmológica

11. PRÓTESE OCULAR NA TABELA SUS (PARTE 2)

- Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
- Idade Mínima: Não se aplica
- Idade Máxima: Não se aplica
- Atributos Complementares: Exige CNS
- Valores Serviço Ambulatorial: R\$ 238,03
- CBO: 225265 Médico oftalmologista
- Regra Condicionada
- CID
- H54.0 Cegueira, ambos os olhos
- H54.1 Cegueira em um olho e visão subnormal em outro
- H54.3 Perda não qualificada da visão em ambos os olhos
- H54.4 Visão Monocular
- H54.6 Perda não qualificada da visão em um olho
- H54.7 Perda não especificada da visão

12. JÉSSICA MAIA



13. O PRECONCEITO JUDICIÁRIO

- Quantos monolares perderam a guarda dos seus filhos pelo preconceito judiciário?
- O preconceito dos magistrados é maior que o entendimento da lei
- O Ministério Público é CÚMPLICE dos magistrados
- Vamos retirar a peneira da frente do Sol
- Pedido de ajuda pra AMPID

14. EDUCAÇÃO

- A falsa inclusão
- Dificuldades no acesso à educação das pessoas com deficiências reais
- A falta do material didático adaptado
- A inoperância e ineficácia dos núcleos de apoio e salas de recursos
- O desespero e a frustração das famílias que não sabem como ajudar seus filhos na escola
- De que adiantam provas adaptadas se o aluno não teve acesso ao material didático para estudar?
- Os irreparáveis danos emocionais dos alunos com deficiência
- Aprovação automática
- Terminalidade específica prevista no inciso II do Art. 59 da LDB, Lei 9394/96
- Acessibilidade no ENEM
- E para os monolares?

15. CONCURSOS PÚBLICOS

- Falta de material acessível para estudar x Art 42 da Lei Brasileira da Inclusão
- 5 horas de prova em Braille ou ampliada
- O estresse emocional da inquisição
- Ledores despreparados que não descrevem os gráficos
- Computadores desconfigurados ou não funcionam
- Provas gravadas e filmadas
- Onde estão os monolares nestas horas?
- Perícias médicas que eliminam os deficientes em detrimento das falsas deficiências

16. CONTRATAÇÃO E LIVRE NOMEAÇÃO

- As empresas querem um deficiente visual que enxerga, um surdo que escuta e um deficiente físico sem deficiência
- Evidência da barreira atitudinal
- Pessoas com deficiência contam somente com seu próprio mérito
- Não existem deficientes em cargos de livre nomeação para o primeiro escalão
- Vide os ministérios e os tribunais superiores

17. REABILITAÇÃO

- Para que as famílias vão reabilitar seus filhos se eles nunca mais poderão trabalhar?

18. RETORNO DA MENDICÂNCIA E DA ESMOLA

- O trabalho dignifica o homem
- Graças às ações afirmativas que temos hoje tantos deficientes visuais como palestrantes
- Com a aprovação do PL 1615 e similares retornaremos à era da mendicância e da esmola
- Deficientes precisam de emprego e não de cardápios em Braille

19. RECURSOS TECNOLÓGICOS

- Cegos precisam de leitores de tela
- Baixa visão precisa de softwares de ampliação
- Monoculares precisam apenas trocar o monitor de lugar

20. PROPOSTA

- Ante a inconstitucionalidade e nulidade do PL 1615/19, que se acrescente um parágrafo ao Art. 2 da Lei Brasileira da Inclusão declarando expressamente que visão monocular e surdez unilateral de qualquer grau não se enquadram como deficiência, para acabar de uma vez por todas com esta análise repetitiva do assunto a cada nova virada de legislatura.

21. CONTATOS

- E-mail: contato@deficienciavisual.com.br
- Tel. & WhatsApp: (54) 99948-8321
- Website: www.deficienciavisual.com.br